

MOÇÃO Nº 14.639/2012

Manifesta **Moção de Congratulações** pela emancipação política e administrativa do município de **Guaratinga**.

O deputado **Ronaldo Carletto** requer, com fundamento no Art. 141, §1º do Regimento Interno desta Casa, seja aprovada uma **Moção de Congratulações** para o município de **Guaratinga**, pelos **51 anos** de fundação, comemorados em **31 de agosto** de 2012.

Por volta de 1940, habitada por posseiros vindos de Minas Gerais, o então arraial denominado de Jaquetou e Novo Horizonte, passava por momentos de prosperidade devido aos expressivos do cacau internacional. Subordinado a Porto Seguro foi elevado a categoria de distrito em 1953, quando recebeu o nome de Guaratinga, Garça Branca no idioma indígena. Nos dias de hoje é contado na cidade a luta incessante dos seus primeiros produtores rurais que ajudaram a consolidar na época o município como um grande potencial agrícola em especial a cultura do cacau.

Com o Lema “LIBERDADE AINDA QUE SUBLIME”, a pequena cidade com cerca de 25 mil habitantes é conhecido como a de maior extensão territorial do sul e extremo sul baiano com seus 2.962km², tem sua economia impulsionada pela extração do granito e o cultivo de lavouras de subsistência, como mandioca, milho e feijão. Também possui pequenas plantações de café, criação de gado em pequena escala e cacau. Com cerca de 15 variedades de granito, hoje possui 03 mineradoras e vem se destacando na exportação de Pedras Ornamentais para países como Itália, Espanha e EUA.

Guaratinga também é local adequado para quem gosta de praticar esportes radicais como paraquedismo, trilhas, rafting e rapel. Cidade histórica e de grandes atrativos turísticos, entre eles é importante mencionar a “Pedra do Oratório”, uma pedra de grandes proporções onde nos tempos antigos romarias eram feitas para adorarem uma santa que há no seu interior é um dos pontos mais requisitados por seus visitantes.

Neste dia tão importante onde se comemora a autonomia político-administrativa do município, saúdo os filhos desta querida e acolhedora Cidade, reafirmando os compromissos assumidos por melhores condições de vida e progresso para todos.

Dê-se ciência desta Moção ao Prefeito, Ademar Pinto Rosa, aos Edis que compõem à Câmara Municipal, Secretários, funcionários, bem como à toda população guaratinguense.

Sala das Sessões, 31 de agosto de 2012.

Dep. Ronaldo Carletto